



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2012  
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 13/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SANTA TERESINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 04.063.503/0001-67, com sede na Rua Senador Jaime n. 705, Setor Campinas, CEP: 74.525-010, Goiânia/GO, telefone (62) 3531-5600/3231-4202(FAX), email: [comercial@shoppingdoescritorio.com.br](mailto:comercial@shoppingdoescritorio.com.br) representada por Sr. Marcos Antonio Gomes, CPF n. 319.596.011-72, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UN	60	Cadeira fixa, material assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto em tecido na cor cinza escuro, densidade espuma assento e encosto alta, assento medindo no mínimo 420mm x 420mm e espessura da espuma de no mínimo 50mm, encosto medindo 420m x 300mm com espessura mínima de 40mm, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado / ligado por tubo de aço, características adicionais sem braço / sapatas injetadas em polietileno nos, tratamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, cor preta. <b>MARCA: SHOPPING DO ESCRITÓRIO</b>	75,32	4.519,20
<b>VALOR TOTAL(R\$) 4.519,20 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 597/2012 e Pregão Eletrônico N. 13/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2012.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

## **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **02/09/2013**.

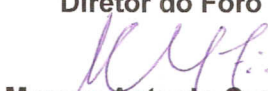
## **6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 03 de setembro de 2012.

  
**Francisco Hélio Camelo Ferreira**  
Diretor do Foro

  
**Marcos Antonio Gomes**  
Representante Legal da Empresa **SANTA TERESINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**